



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 05/GAP/2017

**Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara
Nomeação de Secretária**

No uso das competências pela alínea b), do n.º 1, do artigo 42.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Patrícia Alexandra Moreira Lopes, trabalhadora do mapa de pessoal do Município de Valongo, com a categoria de Assistente Técnica.

A designada auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º, da lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular da designada.

Nota Curricular

Nome: Patrícia Alexandra Moreira Lopes

Data de Nascimento: 18 de janeiro de 1973

Habilitações Literárias: 12º Ano de Escolaridade (área científico-naturais)

Experiência Profissional:

- Assistente Administrativa na Empresa Ventarco, Lda. (Janeiro 1991 a agosto de 1994)
- Bilheteira na Câmara Municipal de Valongo, no Departamento de Educação, Ação Social e Desporto, contrato de trabalho a termo certo em 01.09.1994
- Bilheteira na Câmara Municipal de Valongo, no Departamento de Educação, Ação Social e Desporto, nomeação 28.07.1995
- Terceiro Oficial da Câmara Municipal de Valongo, na Divisão dos Serviços de Urbanismo, nomeação em 28.07.1997
- Nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Valongo para prestar apoio Administrativo ao Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (1998 a início de 2013)
- Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Valongo, nomeação em 04.05.2001

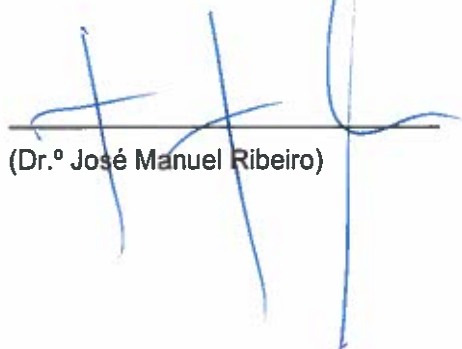
- Integração na Equipa Multidisciplinar da Câmara Municipal de Valongo (D.R. 23 de 1 de fevereiro de 2013)
- Nomeação de secretária do gabinete de apoio à vereação da Câmara Municipal de Valongo (despacho nº 40/GP/2013 de 28.10.2013)

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 3 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Afixe-se o presente Despacho nos lugares públicos do costume.

Valongo, 12 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr.º José Manuel Ribeiro)